



## Indicação Nº 379/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Criação da Brigada de Incêndio Municipal**, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Criação da Brigada de Incêndio Municipal**, nesta municipalidade.

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento tem como objetivo solicitar a criação de uma Brigada de Incêndio Municipal, com a finalidade de fortalecer as ações de resposta a situações de emergência, especialmente incêndios urbanos e florestais. A medida é necessária para ampliar a capacidade de atuação na proteção da população e na preservação do patrimônio, sobretudo em áreas mais vulneráveis a esses riscos. A ausência de uma brigada estruturada e dedicada ao combate a incêndios e emergências afeta a segurança da comunidade, já que a resposta a incidentes muitas vezes depende de equipes externas ou da Defesa Civil, que já enfrenta alta demanda. Com a implementação dessa brigada, será possível atuar de forma preventiva, realizar treinamentos especializados e responder com maior agilidade a sinistros e emergências. Diante do exposto, solicito que esta indicação seja apreciada e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2025

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EJP6606F4MZ1FWB2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: EJP6-606F-4MZ1-FWB2**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de fevereiro de 2025.

**Ofício S.G. nº 603/2025**

**Assunto: Resposta da Indicação 379/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Considerando que a Indicação 379/2025 versa exatamente sobre o mesmo assunto tratado na Indicação 382/2025, ambos documentos apresentados pelo nobre vereador.

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que já foi encaminhada e protocolada na Egrégia Casa de Leis, por meio do Ofício S.G. nº 416/2025, resposta única da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 603 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **WJDVOCUM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 27/02/2025 às 10:19:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**010273/2025** e o código **WJDVOCUM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.